



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.678, de 23 de novembro de 2023.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.625, de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 181.005,98 (cento e oitenta e um mil, cinco reais e noventa e oito centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2172 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

4500 - ATENÇÃO BÁSICA (15463) 81.505,98

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2172 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

3.3.93.34.00.00.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEIRIZAÇÃO

4500 - ATENÇÃO BÁSICA (15694) 70.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.305.305.2165 - VIGILANCIA EM SAÚDE - CUSTEIO

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4502 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (15480) 29.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior a se verificar nas receitas:

1713.50.1.1.01.00.00 INC. FIN. P/VIGILÂNCIA EM SAÚDE (4096) 29.500,00

1713.50.1.1.05.00.00 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS (4100) 14.859,00

1713.50.1.1.06.00.00 - INCENTIVO FINANC. DA APS - DESEMPENHO (4101) 24.465,96

1713.50.1.1.08.00.00 - INCENT. FIN. APS - CAPTAÇÃO PONDERADA (4103) .. 105.381,02

1713.50.1.1.09.00.00 - Progr.de informatização da APS (4104) 6.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 23 de novembro de 2023.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda